



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0039005-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção Ambiental SEM AAF - Corte Árvores Isoladas(Rural)	09030000242/18	NÚCLEO JOÃO MONLEVADE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A		CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0		Bairro: DISTRITO PERPÉTUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE	UF: MG	CEP: 35.196-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A		CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0		Bairro: DISTRITO PERPÉTUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE	UF: MG	CEP: 35.196-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Morro do Chapéu			Área Total (ha): 1.555,6100
Registro nº: 1.276 128 ITABIRA			Área Total RL (ha): 0,000
Município/Distrito:			UF:
Coordenada X	Plana Y	(UTM):	Datum: Fuso:

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	15,0000	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infra-estrutura	Corte de 109 árvores isoladas	1,0000

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA NATIVA	FLORESTA	Corte de árvores isoladas	10,53
			M3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OSMAN GOMES DE ARAUJO FILHO – MASP : 0955062-5

Data da Vistoria: Terça-feira, 17 de setembro de 2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/07/2020	Observações:
Data de Validade: 31/07/2023	
3 (três) anos <u>OU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000		692000	7816000

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

EFETUAR O PLANTIO DE 2725 ÁRVORES NATIVAS CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA NO PTRF APRESENTADO PELO REQUERENTE, CONFORME ESTABELECIDO NA DN 114.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 04/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17779454** e o código CRC **D48C8135**.